

Recife, 15/1/2018
em análise.
Damar Talon de J. M. de Sousa
Divisão de Gestão Administrativa - DPEA
Gerente

MD
Moura
Dubeux
Engenharia

Recife, 08 de Janeiro de 2018.

Ao

DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social

Endereço: Av Engenheiro Domingos Ferreira, 467, Pina, Recife - PE

CEP: 51.011-050

Telefone: (081) 3087-9090

E-mail: marco.gomes@dataprev.gov.br

At.: Fred

Prezado(s) Senhor(es),

Servimo-nos da presente para notificá-lo(s) de que, nos termos do “***INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS NO ÂMBITO DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.***” (“Contrato de Cessão Fiduciária”), celebrado em 01 de novembro de 2016, entre **MD Hotéis S.A.** (“Fiduciante”), a **Moura Dubeux Engenharia S.A.** (“Devedora”) e a **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“Fiduciário”), cedemos fiduciariamente ao Fiduciário todos os direitos da Fiduciante e/ou da Devedora decorrentes do “[Contrato de Locação]” celebrado em 10 de Março de 2005, entre a Fiduciante e a **DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social**, incluindo, mas não se limitando a direitos creditórios, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados ou que venham a ser titulados pela Fiduciante em decorrência da locação da unidade 701 e 702 do edifício comercial de propriedade da Fiduciante, objeto da matrícula nº 65.399, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Recife (“Imóvel Sede”), nos termos Contrato de Locação (“Direitos Creditórios Cedidos”):

A referida cessão fiduciária foi constituída com a finalidade de garantir o cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definidas no Contrato de Cessão Fiduciária), de forma que será vedado à Fiduciante a prática de todo e qualquer ato em desacordo com o Contrato de Cessão Fiduciária.

Moura Dubeux Engenharia S.A.

www.mouradubeux.com.br | faleconosco@mouradubeux.com.br

Recife: Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 467, 13º andar, Boa Viagem, 51011-050, (81) 3087 8000 **Natal:** Av. Hermes da Fonseca, 1214, Tirol, 59014-615, (84) 3222 1000 **Fortaleza:** Av. Santos Dumont, 2828, loja 1, Aldeota, 60150-161, (85) 3224 6015 **Salvador:** Rua Dr. José Peroba, 275, sala 505, Stiep, 41770-235, (71) 3341 1129 / 3341 5720 **Maceió:** Av. Venerável João Vieira Chagas, 12, Loja 1 D, Jatiúca, 57037-310, (82) 3325 3349

NBR ISO 9001:2008 válido até 18/10/2015 - número do certificado SQ-13347 (SQ-M00382). OHSAS 18001:2007 válido até 18/10/2015 - número do certificado SSO-0395 (SSO-

Assim sendo, pelo presente instrumento, instruímos V.Sas., em caráter irrevogável e irretratável, a:

- a) não celebrar ou anuir com a celebração de qualquer instrumento que tenha por objetivo a venda, alienação, cessão, transferência ou, de qualquer maneira, a constituição de ônus ou gravames sobre os Direitos Creditórios Cedidos, enquanto estiverem sujeitos ao Contrato de Cessão Fiduciária, sem o consentimento prévio e por escrito do Fiduciário; e
- b) depositar todos os valores de pagamento dos alugueis devidos no âmbito do Contrato de Locação (MD HOTÉIS S.A) na conta corrente vinculada de titularidade da Fiduciante de nº130307592, mantida agência nº 2271 do Banco Santander S/A (033).

Em razão do ora exposto, solicitamos o “de acordo” de V.Sas. ao final da presente, que configurará, para todos os fins e efeitos, a concordância com os termos aqui previstos, sendo certo que nenhuma orientação em sentido contrário deverá ser acatada por V.Sas., ressalvado se efetuadas diretamente pelo Fiduciário.

Recife, 08 de Janeiro de 2018.



MD HOTÉIS S.A.
02.022.677/0001-56

DE ACORDO:

DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social